



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2014

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO DE 2014

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2014

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/07/2014 A 30/09/2014

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme ultimo senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na ultima eleição de 2012, a Sr^a. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,

Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestora: MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2014, o qual foi encaminhado à Prefeita Municipal, à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site www.riachuelo.se.gov.br

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Frota de Veículos e Máquinas;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Obras e Reformas;

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Operações de Créditos;
- Suprimentos e Transferências;
- Audiências Públicas;
- Metas de Investimento;
- Aplicação do FUNDEB;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compões este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014, aprovada através da Lei Municipal nº 545/2013 de 29/05/2013;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 554/2013 de 13/12/2013.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2014



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Para o exercício de 2014, a Lei Municipal nº 554/2013 de 13 de dezembro de 2013, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS	
Receitas Correntes	26.500.000,00
Receitas de Capital	3.421.800,00
Dedução da Receita/Fundeb	(2.421.800,00)
TOTAL DA RECEITA	27.500.000,00
Despesas Correntes	23.700.000,00
Despesas de Capital	3.675.000,00
Reserva de Contingência	125.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.500.000,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ 15.995.470,93 (quinze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos), conforme a seguir:

ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA POR FONTES	ARRECADADA NO TRIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	Receitas Correntes	R\$ 5.085.726,20	R\$ 16.228.517,47
	Receita de Capital	R\$ -	R\$ 127.499,99
	(-)Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB	-R\$ 548.068,54	-R\$ 1.747.005,44
	RECEITA TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 4.537.657,66	R\$ 14.609.012,02
ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA POR FONTES	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS
FMS	Receitas Correntes	R\$ 585.709,83	R\$ 1.177.973,73
	Receita de Capital	R\$ 451,15	R\$ 82.064,00
	RECEITA TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 586.160,98	R\$ 1.260.037,73
ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA POR FONTES	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS
FMAS	Receitas Correntes	R\$ 26.690,34	R\$ 126.421,18
	Receita de Capital	R\$ -	R\$ -
	RECEITA TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 26.690,34	R\$ 126.421,18

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RECEITA TOTAL ARRECADADA	R\$	5.150.508,98	R\$	15.995.470,93
--------------------------	-----	--------------	-----	---------------

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOUREARIA ATÉ 30/09/2014:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do Poder Executivo bem como de seus órgãos em 30/09/2014 importa em R\$ 1.664.318,95 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 946.859,87
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 511.574,58
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 205.884,50
TOTAL	R\$ 1.664.318,95

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, sendo no terceiro trimestre o valor de R\$ 643.591,84 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo até o trimestre um total acumulado de **R\$ 1.785.555,53** (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Depósitos Judiciais-P. Aliment.	R\$ 8.673,45	R\$ 23.810,88
INSS demais servidores – SF	R\$ 174.649,35	R\$ 513.889,43
Demais Consignações	R\$ 208.106,29	R\$ 581.534,52
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 9.089,64	R\$ 23.791,24
IRRF S/ Rendimento do trabalho	R\$ 88.350,29	R\$ 220.640,41
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 10.469,76	R\$ 25.117,85
ISS retido na fonte	R\$ 45.909,81	R\$ 119.257,58

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



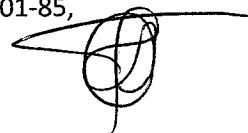
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TOTAL PREFEITURA	R\$	545.248,59	R\$	1.508.041,91
FMS				
Depósitos Judiciais	R\$	2.288,63	R\$	4.917,88
INSS demais servidores – SF	R\$	46.038,44	R\$	129.122,54
Demais Consignações	R\$	21.139,26	R\$	62.607,18
Auxílio Indenização de Transporte	R\$	1.433,52	R\$	3.301,44
IRRF S/ Rendimento do trabalho	R\$	11.787,55	R\$	32.127,24
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$	487,27	R\$	2.108,62
ISS retido na fonte	R\$	4.447,74	R\$	11.592,79
TOTAL FMS	R\$	87.622,41	R\$	245.777,69
FMAS				
Depósitos Judiciais	R\$	573,30	R\$	1.719,90
INSS demais servidores – SF	R\$	6.207,36	R\$	20.056,93
Demais Consignações	R\$	2.057,20	R\$	5.914,57
Auxílio Indenização de Transporte	R\$	130,32	R\$	347,52
IRRF S/ Rendimento do trabalho	R\$	600,09	R\$	1.800,27
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$	769,42	R\$	769,42
ISS retido na fonte	R\$	383,15	R\$	1.127,32
TOTAL FMAS	R\$	10.720,84	R\$	31.735,93
TOTAL GERAL	R\$	643.591,84	R\$	1.785.555,53

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada até o período em exame perfaz um montante R\$ 2.019.823,09 (dois milhões, dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e nove centavos no trimestre estando a mesma acumulada no valor de R\$ 24.681.886,78 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante R\$ 5.491.707,06 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e seis centavos), estando a mesma acumulada em R\$ 15.723.019,49 (quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, dezenove reais e quarenta e nove centavos), conseqüentemente foram pagos no trimestre o total de R\$ 5.354.149,29 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), estando a mesma acumulada em R\$ 14.882.537,32 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO





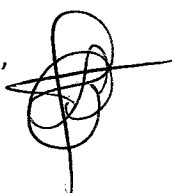
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PREFEITURA	R\$ 1.290.472,49	R\$ 17.932.751,86	R\$ 4.018.364,03	R\$ 11.697.851,03	R\$ 3.930.145,75	R\$ 11.079.489,24
MS	R\$ 481.126,05	R\$ 4.929.235,13	R\$ 1.060.144,03	R\$ 2.824.416,25	R\$ 1.001.544,73	R\$ 2.647.074,61
FMAS	R\$ 248.224,55	R\$ 1.819.899,79	R\$ 413.199,00	R\$ 1.200.752,21	R\$ 422.458,81	R\$ 1.155.973,41
TOTAIS	R\$ 2.019.823,09	R\$ 24.681.886,78	R\$ 5.491.707,06	R\$ 15.723.019,49	R\$ 5.354.149,29	R\$ 14.882.537,31

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo durante o trimestre em exame, bem como de seus órgãos descentralizadores sendo no terceiro trimestre o valor de **R\$ 495.862,39** (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), estando a mesma acumulada em **R\$ 1.413.087,89** (um milhão, quatrocentos e treze mil, oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Depósitos Judiciais	R\$ 8.804,07	R\$ 23.638,02
INSS Demais Servidores	R\$ 159.144,85	R\$ 504.938,06
Demais Consignações	R\$ 211.787,65	R\$ 598.021,19
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 7.888,20	R\$ 18.678,36
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 16.491,70	R\$ 16.491,70
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 1.655,07	R\$ 1.655,07
ISS	R\$ 8.352,86	R\$ 9.832,86
Total do órgão	R\$ 414.124,40	R\$ 1.173.255,26
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Depósitos Judiciais	R\$ 2.288,63	R\$ 4.917,88
INSS Demais Servidores	R\$ 35.161,70	R\$ 100.570,08
Demais Consignações	R\$ 19.906,08	R\$ 60.703,63
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 1.433,52	R\$ 3.431,76
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 11.787,55	R\$ 34.632,60
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 369,55	R\$ 4.950,68
ISS	R\$ 3.212,51	R\$ 4.185,26
Total do órgão	R\$ 74.159,54	R\$ 213.391,89
FMAS –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Depósitos Judiciais	R\$ 573,30	R\$ 1.528,80
INSS Demais Servidores	R\$ 2.937,04	R\$ 14.984,81
Demais Consignações	R\$ 2.041,50	R\$ 5.232,86
Auxílio Indenização de Transporte	R\$ 130,32	R\$ 347,52
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$ 800,12	R\$ 1.989,82
IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$ 769,42	R\$ 769,42





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ISS	R\$	326,75	R\$	1.587,51
Total do órgão	R\$	7.578,45	R\$	26.440,74
TOTAL GERAL	R\$	495.862,39	R\$	1.413.087,89

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos no trimestre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 2.498.227,00** (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais), estando o mesmo até o trimestre acumulado em **R\$ 13.517.826,03** (treze milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, em conformidade com a prescrição legal, respeitando o limite conforme autorizado no art. 9º da Lei nº 554/2013-LOA, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 1.968.727,00	R\$ 10.253.027,03
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 1.968.727,00	R\$ 10.253.027,03
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 336.000,00	R\$ 2.387.109,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 336.000,00	R\$ 2.387.109,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 193.500,00	R\$ 877.690,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TOTAIS	R\$ 193.500,00	R\$ 877.690,00
TOTAIS GERAL	R\$ 2.498.227,00	R\$ 13.517.826,03

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 16/2013 de 02 de janeiro de 2013, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 500,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 120,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o trimestre no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), estando a mesma acumulada até o período examinado no montante de R\$ 19.510,00 (dezenove mil, quinhentos e dez reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 2.940,00	R\$ 16.190,00
FMS	R\$ 50,00	R\$ 2.570,00
FMAS	R\$ -	R\$ 750,00
TOTAIS	R\$ 2.990,00	R\$ 19.510,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece as Leis municipais nºs 473-A/2009 e 540/2013, concomitante com as políticas de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 166.315,24	R\$ 448.811,83
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 3.200,00	R\$ 103.142,04

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TOTAIS	R\$ 169.515,24	R\$ 551.953,87
---------------	----------------	----------------

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 15.170,20	R\$ 30.642,81
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 17.772,00	R\$ 38.316,60
TOTAIS	R\$ 32.942,20	R\$ 68.959,41

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

BENEFICIARIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretarios	R\$ 4.008,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, sendo verificado que os mesmos recebem mensalmente, conforme a seguir:

BENEFICIARIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretarios	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Foram efetuados no trimestre o valor de R\$ 237.191,40 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), sendo que até o período em exame o montante do repasse corresponde a R\$ 711.574,20 (setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). O valor repassado para o Poder Legislativo durante o exercício corrente, está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Analisamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas no segundo trimestre o equivalente a R\$ 2.628.459,04 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), correspondente a 26,29% (vinte e seis, vírgula vinte e nove por cento) de tais receitas, onde o município investiu em programas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - MDE	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita de impostos/transfer.	R\$ 9.996.458,32
Receita devida 25%	R\$ 2.499.115,00
Recursos aplicados	2.628.459,94
Percentual de aplicação %	26,29%

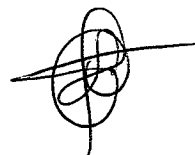
5.3.1 - APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analisando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o montante de R\$ 3.745.491,79 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), o correspondente a 97,17% (noventa e sete vírgula dezessete por cento) em remuneração do magistério, estando portando, de acordo com o que estabelece o art 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstrativo abaixo:

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO- FUNDEB	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita Do Fundeb	R\$ 3.854.576,30
60% da Receita do Fundeb	R\$ 2.312.745,78
Valor aplicado na rem.do mag	R\$ 3.745.491,79
Percentual de aplicação	97,17%

5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município aplicou até 30/09/2014 o montante de R\$ 1.663.273,13 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e treze





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

centavos), correspondente a 16,64% (dezesesseis virgula sessenta e quatro por cento) de sua arrecadação de impostos e transferências, cumprindo com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE, conforme demonstramos a seguir:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 31/12/2013
Receita de Impostos e transf.	R\$ 9.998.381,04
VI aplicado em ações e serv saúde	R\$ 1.663.273,13
Percentual de aplicação	16,64%

5.5 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle de entradas e saídas que registra a conta de Valores /Almoxarifado os quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes, sendo que este não é um sistema perfeito, apresentando às vezes dificuldades nos lançamentos de baixas de seus registros, porém, está sendo acompanhado e sanado essa dificuldade junto ao fornecedor do sistema. Até o período examinado foi levantado o Inventário de Valores de Almoxarifado até o trimestre do Poder Executivo Municipal bem como de seus órgãos correspondentes ao montante de R\$ 100.491,79 (cem mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) conforme a seguir:

ÓRGÃO	VALORES/INVENTARIO
Prefeitura	R\$ 27.347,24
FMS	R\$ 73.144,55
FMAS	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 100.491,79

Informamos ainda que embora levantado o inventário no período, foi constatado uma margem de erro, em relação ao almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, porém, estamos acompanhando juntamente com o setor responsável para proceder as devidas correções, e, que estas serão devidamente apresentadas no próximo relatório.

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL

O município possui um sistema informatizado de controle patrimonial nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município encontram-se devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

responsabilidade. Até o período examinado o Poder Executivo juntamente com seus órgãos adquiriram na forma de Bens Móveis o correspondente a R\$ 236.769,69 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) conforme a seguir:

ÓRGÃO	BENS MÓVEIS/IMÓVEIS
Prefeitura	R\$ 172.515,69
FMS	R\$ 30.298,00
FMAS	R\$ 33.956,00
TOTAIS	R\$ 236.769,69

5.7 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou até o período examinado 71 (setenta e um) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS SEGUNDO TRIMESTRE					
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP
Prefeitura	8	7	16	2	4
FMS	2	4	10	1	1
FMAS	2	3	12	1	1
TOTAIS	27	14	38	4	6

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.


CARMEN BENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao terceiro trimestre de 2014 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 30 de setembro de 2014.



CARMEN DENISE DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO